

retaria do  
s 12 horas  
folga aos  
terminando  
das da Ca-  
ermaneçam  
queles dois  
eram outra  
desistir da  
lham em  
ontra o que  
arbitrarie-  
te da Ca-  
amento de  
«ao arre-  
Interno».

nanente de  
1.a Audi-  
condenou  
rcio Barros  
estudantes  
reira e Ri-  
respectiva-  
8 meses e  
o, e absol-  
Edna Calil  
sa Castilho  
o os revéis  
Silva e  
segundo os  
ra eles ins-  
eronautica,  
os Santos,  
do Colegio  
Guarulhos,  
itismo co-  
ginasianos  
lo decorrer  
positivou-  
parte da  
bertencia a  
rsidade de  
ual eram  
demais de-  
notor Hen-  
isentou de  
Edna Calil  
sa Castilho  
u que elas  
a erro por  
nados.

da Comis-  
Exteriores  
ês visita-  
os dias 7 e  
a uma ve-  
gio atingi-  
entre os  
po será in-  
x-ministro,  
esidente da  
senadores  
arcel Bou-  
eve e Ser-  
ção previs-  
asilha, São  
neiro.

la Camara  
or Arman-  
nviou con-  
Trindade,  
ico Nacio-  
para com-  
a Municí-  
erir pales-



O sr. Carlos Eduardo de  
Camargo Aranha agradece

## Laureado com a Ordem do Ipiranga

*Outorgada pelo Conselho Estadual de Meritos e Honrarias, foi entregue ontem pelo governador Abreu Sodré ao secretario de Estado chefe da Casa Civil, sr. Carlos Eduardo de Camargo Aranha, a Grã-Cruz da "Ordem do Ipiranga", no grau de Grão-Mestre.*

*Abrindo a solenidade, que se realizou no Palacio dos Bandeirantes, o presidente do Conselho Estadual de Meritos e Honrarias, sr. Hilarrio Veiga de Carvalho, disse que a laurea foi concedida "pelos relevantes serviços prestados pelo secretario Camargo Aranha à São Paulo e à sua gente".*

*Falou em seguida o governador Abreu Sodré, assinando que era com profunda honra que entregava a um de seus "mais dedicados colaboradores e dileto amigo" a Grã-Cruz da Ordem do Ipiranga.*

*Ao agradecer a homenagem, o sr. Carlos Eduardo de Camargo Aranha disse:*

*"Conscio de minhas responsabilidades, estou certo de que tudo farei, com o auxilio imprescindivel de meus companheiros de Conselho, para que a "Ordem do Ipiranga", orgulho e galardão, seja exemplo de esplendor e civismo."*

## A "Declara- dos jornal

BELO HORIZO  
respondente) —  
to dos Jornalistas  
nais de Minas Ge  
gou a "Declaraçã  
vador", na qual  
sionais de todo o  
nifestaram a con  
que serão plenam  
belecidas as fran  
mocraticas e as  
individuais, sem o  
possivel o livre e  
profissão".

Os jornalistas p  
da ao governo qu  
tabelecido o salar  
profissional e alte  
creto-lei 972, que  
ta a profissão. A  
foi assinada por  
participantes do  
gresso Nacional d  
listas.

# M